



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

Processo Licitatório nº 70/2021

ABERTURA:

Às 9:00 horas do dia 20 de abril de 2021, o Pregoeiro JOÃO INÁCIO BERNARDES e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA, SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO e FABIANA MARA MARQUES reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação, do referido procedimento, visando à Seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cartão Alimentação, através de documento de legitimação eletrônico (cartão alimentação), dotado de tecnologia apropriada destinado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados pelos servidores públicos da Prefeitura de Guaxupé junto à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, pelo período de 12 (doze) meses.

DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: www.guaxupe.mg.gov.br e também foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2981 do dia 06-04-2021, Código Identificador: 0EAEF233, com o objetivo de divulgação do presente certame e, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA		
42	02.01.01.04.122.0052.2001.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

EMPRESAS PARTICIPANTES:

BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA representada pelo Sr. ISMAEL FIORI

BIQ BENEFÍCIOS LTDA representada pelo Sr. GIOVALDO REZENDE SILVA

SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇAS EIRELI representada pelo Sr. RAUCI SCRIGNOLI BENTO

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA representada pela Sra. NORACI SANTOS CHAVES

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA representada pela Sra. ADRIANA DE ANDRADE

BPF CARTÕES LTDA representada pela Sra. NATÁLIA CAMURI GOMES

GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA representada pela Sra. MARIA LUIZA FREITAS DOS SANTOS

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA representada pela Sra. LANA PAULA DOMINGOS CARVALHO BARBOSA

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA representada pelo Sr. EDSON SARTO BRITO

MEUVALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA representada pela Sra. LUANA DIAS GOMES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO:

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento dos representantes presentes.

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelos licitantes presentes, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.

Dando sequência, os documentos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.

FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Nesta fase, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de percentuais de desconto e realizou a classificação das licitantes, conforme determina a legislação e demonstrado no mapa de apuração das propostas, anexo. As propostas de percentuais de desconto foram submetidas ao crivo dos representantes das licitantes e nenhuma falha foi observada em relação às mesmas.

FASE DE LANCES:

Em continuidade abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme demonstra mapa de apuração de lances, anexo.

Pelo Pregoeiro, foi adjudicado o item do edital à licitante vencedora conforme demonstra o mapa de apuração resumido de vencedores e o relatório resumido da situação dos itens/lotes, anexos.

FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o maior percentual de desconto, a qual, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do edital.

DOS RECURSOS:

As licitantes foram consultadas quanto à intenção de interpor recursos, e a licitante BIQ BENEFÍCIOS LTDA respondeu que sim, alegando inexecutabilidade da taxa final do proponente vencedor sobre o fundamento de dumping, comportamento censurado de acordo com o Artigo 173 § 4º da CF 88. A mesma também requer trâmite do recurso via e-mail: prefeituragxp@yahoo.com.br. A licitante BPF CARTÕES LTDA alega que pela sua interpretação deveria ser exigido a planilha de exequibilidade da licitante vencedora. Serão concedidos o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr contados a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às **12:31** horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Guaxupé/MG, 20 de abril de 2021.

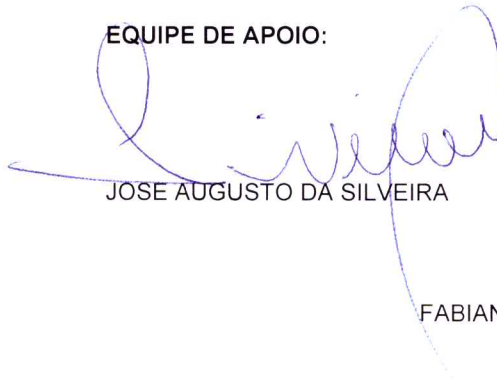
JOÃO INÁCIO BERNARDES

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ


EQUIPE DE APOIO:



JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA



SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO




FABIANA MARA MARQUES

EMPRESAS:



EACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA



GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA



LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA



BPF CARTÕES LTDA



BIQ BENEFÍCIOS LTDA



MEUVALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA



Município de Guaxupé
Estado de Minas Gerais
Mapa de Apuração Resumido dos Vencedores

Processo: 70/2021

Pregão: 28/2021

Data: 20/04/2021

Vencedor

Item	Descrição	Qtda.	Marca	% Desconto	Lances
12841-FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA					
1	CARTÃO ALIMENTAÇÃO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Cartão Alimentação, através de documento de legitimação eletrônico (cartão alimentação), dotado de tecnologia apropriada, destinado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios, fornecido pela empresa licitante, para serm utilizados pelos servidores públicos junto à rede credenciada de estabelecimentos comerciais.	1044 0		17,01	41
2	CARTÃO ALIMENTAÇÃO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Cartão Alimentação, através de documento de legitimação eletrônico (cartão alimentação), dotado de tecnologia apropriada, destinado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios, fornecido pela empresa licitante, para serm utilizados pelos servidores públicos junto à rede credenciada de estabelecimentos comerciais.	2976		17,01	6

[Handwritten Signature]
 JOAO INACIO BERNARDES
 Pregoeiro

[Handwritten Signature]
 JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA
 Membro/ Equipe de Apoio

[Handwritten Signature]
 SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO
 Membro/ Equipe de Apoio

[Handwritten Signature]
 FABIANA MARA MARQUES
 Membro/ Equipe de Apoio